

PLANO DE DADOS ABERTOS 2017-2018

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento Agrário

PLANO DE DADOS ABERTOS 2017-2018

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
Brasília, 2017**

ELISEU PADILHA
Ministro-Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICARDO ROSENO
Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

JEFFERSON CORITEAC
Secretário Executivo Adjunto de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS
Subsecretário de Planejamento e Gestão

RAQUEL SANTORI
Subsecretária de Reordenamento Agrário

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Subsecretário de Agricultura Familiar

MARCELO MARTINS
Subsecretário de Desenvolvimento Rural

SORRIVAL DE LIMA
Subsecretário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS
Coordenador-Geral de Modernização e Informática

CARLOS EDUARDO BOVO
Diretor da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação (CGGEMA/ NEAD)

WILLY DE LA PIEDRA MESONES
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação (CGGEMA/ NEAD)

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead)

mda.gov.br

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar – sala 543

CEP 70.046-900 Brasília/DF

Expediente técnico

Coordenação: Leonardo Vince

Texto, produção editorial e gráfica: Mariana Camargo

Colaboração e levantamento de dados: Allan Girão, Bruno Gomes

Sumário

Apresentação	5
1. Introdução.....	6
2. Cenário Institucional	7
3. Objetivo Geral	9
3.1. Objetivos específicos	9
4. Estratégias de Abertura de Dados	10
4.1. Etapas do processo de abertura de dados	10
4.2. Levantamento de dados	10
5. Definição dos dados a serem abertos.....	12
6. Governança dos dados.....	15
6.1. Plano de ação	15
6.2. Participação social	16
6.3. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	16
Referências.....	17
Glossário.....	18

Apresentação

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) apresenta seu primeiro Plano de Dados Abertos, documento que orienta o planejamento das ações para promoção de abertura de dados do órgão.

Além de atender aos dispositivos na Lei de Acesso à Informação (LAI), e normativos pertinentes ao tema, o conteúdo atende a requisitos de qualidade e arquitetura específicas para catalogação e publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e em área específica no site da Sead.

O documento vai dispor sobre o planejamento de abertura dos dados, com destaque para os canais de comunicação, formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcançar os objetivos propostos, e atendimento às metodologias padronizadas para catalogação e publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Para isso, serão detalhados os normativos relacionados ao tema, o cenário institucional que influencia todo o conteúdo, a definição dos dados a serem disponibilizados e os objetivos específicos relacionados ao Plano, bem como as estratégias para abertura dessas informações junto com um Plano de ação e descrição de como será mantida essa proposta.

O Plano de Dados Abertos da Sead terá vigência até dezembro de 2018, com divulgação para a sociedade através da página da Sead e do Portal Brasileiro de Dados Abertos. O órgão mantém ainda, aberto ao cidadão, o canal de comunicação e-Sic para recebimento de críticas, sugestões e dúvidas para o aperfeiçoamento do documento apresentado.

1. Introdução

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), através do documento apresentado, institui seu primeiro Plano de Dados Abertos, que vai estabelecer as ações para abertura de dados de responsabilidade do órgão, considerando sua estrutura. O objetivo é organizar o planejamento dos processos de publicação dessas informações e contribuir para a transparência e acesso de dados nas organizações públicas.

O Plano atende ainda ao disposto nas legislações pertinentes:

- A Lei de Acesso à Informação – LAI, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto Presidencial nº 6.666 de 27 de novembro de 2008 que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Especiais (INDE) e determina o compartilhamento e disseminação de dados geoespaciais e seus metadados, obrigatório a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal exceto os protegidos por sigilo;
 - O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
 - Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012 que dispõe sobre a infraestrutura nacional de dados abertos, bem como o decreto de 15 de setembro de 2011 (s/n), que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de criar e implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). Estabelece também, acerca da INDA, conceitos referentes a dado aberto, informação, formato aberto, licença aberta, e metadado;
 - Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e-VoG - vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
 - Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação, sob orientação da Estratégia de Governança Digital (EGD) aprovada na portaria nº 68 de 7 de março de 2016.
 - Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, principal marco legal de dados abertos que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

2. Cenário Institucional

A Sead atua, no âmbito do Governo Federal, para o desenvolvimento da agricultura familiar e de políticas fundiárias no Brasil. O órgão, anteriormente estruturado como Ministério do Desenvolvimento Agrário, passou a integrar a Casa Civil da Presidência da República através do Decreto 8.780 de 27 de maio de 2016, com a estrutura de cinco subsecretarias internas e competências relacionadas à reforma agrária e promoção do desenvolvimento sustentável rural pelos agricultores familiares e públicos transversais.

O órgão, nessa nova estrutura, atua com base na promoção do acesso democrático à terra e a gestão fundiária, desenvolvendo a produção da agricultura familiar e geração de renda de forma sustentável, ampliando a gestão territorial, a cidadania e a qualidade de vida no campo.

A garantia da distribuição de renda e justiça social no campo se dá através da regularização fundiária, garantia da terra e produção para os agricultores. Para isso, a **Sead** atua no acesso à terra com políticas e programas de crédito fundiário através da Subsecretaria de Reordenamento Agrário. Em conjunto com esses objetivos atua ainda a Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, que impulsiona o desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal.

Investir em políticas e programas para garantir o acesso e distribuição de terras implica ainda em integrar políticas e programas voltadas para a melhoria da qualidade de vida no campo. Para isso o órgão, através da Subsecretaria de Agricultura Familiar, atua na promoção da paz e desenvolvimento rural, com instrumentos de garantia de renda, além do fomento à assistência técnica e extensão rural que incentivam a produção e capacitação do agricultor.

Em conjunto com o acesso à terra, e investimento em políticas para a agricultura familiar, surge então a necessidade de fortalecer os atores sociais, incentivando a gestão participativa, a implementação e a integração das políticas públicas em todos os territórios rurais. Nesse âmbito, a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural atua em programas para dinamização econômica, e desenvolvimento de territórios rurais.

O órgão trata ainda do reconhecimento de públicos transversais, sobretudo na produção e garantia do espaço nas políticas de acesso à terra, ao crédito bancário, e técnicas agrícolas através da assistência e extensão rural, valorizando mulheres, juventude rural, comunidades remanescentes de quilombos, pescadores, ribeirinhos e extrativistas.

Os objetivos para a execução do Plano até 2018 são, em essência, aperfeiçoar políticas fundiárias, além de ampliar e desenvolver a agricultura familiar. Para isso, a Sead está implantando o novo Planejamento Estratégico que organiza as políticas desenvolvidas dentro de Programas Estruturantes mais abrangentes, que integram todas as ações entre as diversas áreas internas, também com atuação das Delegacias Regionais nesse processo.

Nesse contexto de intensas mudanças estruturais e políticas, os dados gerenciados pelo órgão encontram-se também em fase de reestruturação de acordo com o arcabouço de programas e áreas, e aperfeiçoamento através de um sistema que unificará as principais informações de cada política pública para acesso facilitado de acordo com os níveis de acesso interno e externo.

Atuam nesse aprimoramento:

- **Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI)**, área que integra a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SPG) responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento, supervisão e elaboração de normas e procedimentos padronizados para atividades de modernização administrativa, desenvolvimento de sistemas, recursos tecnológicos e suporte ao usuário de informática no âmbito da Sead;
- **Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCS)**, responsável pela comunicação interna e externa da Sead;
- **Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação (CGMA)**, que atua no monitoramento do planejamento estratégico e coordena análises sobre desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar e diversificação das economias rurais.

2.1 Planejamento Institucional 2017-2019:

A elaboração do PDA da Secretaria dialoga ainda com o Planejamento Institucional do órgão que entrará em vigor ainda em 2016 e determina em um dos programas estruturantes elencados, de acordo com a metodologia o aprimoramento, monitoramento e avaliação das políticas públicas a fim de promover maior efetividade, por meio da integração dos sistemas e dados da SEAD e do acesso a bases de dados externas.

Programa de Inteligência Corporativa

Dentro da área de gestão da informação, o programa vai reunir esforços para consolidar informações estratégicas da agricultura familiar, qualificar os sistemas utilizados na Secretaria unificando seus bancos de dados, e ampliando a integração com sistemas de outros órgãos. Com isso, o objetivo é dar um melhor tratamento das informações das políticas públicas executadas, através do mapeamento e acompanhamento das mesmas (retirado do Planejamento Estratégico 2017-2019)

3. Objetivo Geral

As áreas atuarão para alcançar o objetivo geral de promover a abertura de dados da Sead, atendendo aos princípios de publicidade, transparência e eficiência para ampliar a disseminação de informações e dados para a sociedade, bem como aperfeiçoar a qualidade desses dados para maior suporte ao controle social e à tomada de decisões por gestores públicos.

3.1. Objetivos específicos

- Identificar prioridades e conjuntos de dados disponíveis nas unidades setoriais do órgão;
- Promover a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados
- Estimular o acesso das informações das ações públicas no Brasil
- Publicar os dados em formato aberto e padronizado
- Dar maior publicidade aos dados de políticas públicas da Sead, ampliando os processos de transparência e acesso a informações públicas
- Melhorar a gestão da informação e dos dados no âmbito da Secretaria

4. Estratégias de Abertura de Dados

A construção do PDA é precedida pelo alinhamento entre as áreas responsáveis pelas informações para a construção do documento, com a validação da CGMI e da CGMA e partir de etapas necessárias para a abertura dos dados. A Sead poderá futuramente, cumpridas as prioridades do presente documento, disponibilizar a abertura de outras fontes de dados que atendam às premissas aqui elencadas.

4.1. Etapas do processo de abertura de dados

A abertura dos dados será realizada a partir das seguintes etapas:

- Levantamento das bases e análise da integridade dos dados;
- Levantamento e cruzamento com as principais demandas da LAI;
- Avaliação dos dados já disponíveis no portal da transparência e no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal;
- Estabelecimento da periodicidade dos dados a serem disponibilizados no portal da Sead;
- Definição da arquitetura de abertura dos dados;
- Publicar os dados relevantes para a sociedade em formato disponível, de fácil acesso e informando eventuais limitações das qualidades dos dados. Os dados devem ser publicados seguindo padrões definidos pela e-PING, pela INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Especiais, e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos da Sead no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>);
- Utilizar, além do Portal Brasileiro de Dados Abertos, a página institucional da Sead para a divulgação e disseminação dos dados, mantendo URL fixa;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com suas origens, definindo periodicidade de atualização alimentando um processo contínuo de governança das informações.

4.2. Levantamento de dados

A disponibilização dos dados será norteada pelos princípios de publicidade e transparência da administração pública, considerando critérios como relevância dos dados para o cidadão a partir das políticas públicas executadas pela Sead, normativos legais relacionados, alinhamento com o Planejamento Institucional, além dos dados existentes.

O PDA será ainda divulgado a todo o órgão e à sociedade através das páginas e redes sociais da Secretaria na Internet, disseminando a cultura de transparência de informações, monitoramento e avaliação das ações do órgão.

O fluxo de atualização dos dados será realizado conforme a planilha a seguir:

Tabela 1 - Fluxo de atualização dos dados

Unidade Responsável	Tema/ Política pública	Descrição	Frequência/ Atualização
SAF	DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf	É o documento de identificação da agricultura familiar, e pode ser obtido tanto pelo agricultor (a) familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica).	Mensal
SAF	Garantia Safra	É um seguro que serve de garantia aos agricultores familiares em caso de perda de produção causada por problemas climáticos, como a seca.	Mensal
SAF	ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural	Política que leva assistência técnica às propriedades rurais, melhora os processos no trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos agricultores.	Mensal
SAF	PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel	Estimular a produção e o consumo de combustíveis que não sejam derivados de petróleo é um dos objetivos do programa. Incentiva agricultores familiares a cultivar oleaginosas que possam ser utilizadas na produção desse combustível.	Mensal
SAF	SIPAF - Selo de Agricultura Familiar	Importante ferramenta para identificar os produtos oriundos de agricultura familiar, que vem crescendo e se organizando para produzir cada vez mais e com mais qualidade.	Mensal
SERFAL	Programa Terra Legal	O terra Legal assegura a titulação de propriedades de terras públicas federais na região da Amazônia Legal. Ele garante, ainda, o acesso dos proprietários dessas terras a políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento rural e aos modelos de produção sustentável.	Mensal
SRA	Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	Facilitar o acesso à terra e aumentar a renda dos trabalhadores rurais é o objetivo desse programa. O PNCF financia a aquisição de imóveis rurais não passíveis de desapropriação.	Mensal
SDR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)	É voltado para trabalhadoras rurais que não possuem documentos ou necessitam fazer a segunda via. O programa vai até os municípios, onde são feitos mutirões, para emitir a documentação.	Trimestral
SDR	Arca das Letras	O Programa leva bibliotecas às comunidades rurais para garantir o acesso à leitura. Por meio do programa, milhares de moradores do campo tiveram a oportunidade de ler e muitos foram alfabetizados.	Mensal
SDR	Programa de Apoio à Infraestrutura nos Territórios Rurais (PROINF)	O PROINF repassa recursos para obras de infraestrutura nos municípios e para viabilizar serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.	Mensal
SDR	Informações Territoriais	Identificar e constituir territórios a partir de identidades regionais como elemento aglutinador e promotor do desenvolvimento sustentável. A abordagem territorial é uma visão essencialmente integrada de espaços, atores sociais, agentes, mercados e políticas públicas. Tem a missão de apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos Territórios da Cidadania e Rurais e promover a implementação e integração de políticas públicas.	Semestral
SDR	Projeto Dom Helder Camara (PDHC)	Atua com o objetivo de melhorar o acesso da população rural a políticas públicas e na geração de oportunidades de acesso a mercados, no semiárido nordestino. Uma das ações de maior destaque é a oferta de assessoria técnica permanente, focada nas demandas e no interesse das famílias beneficiárias	Mensal

5. Definição dos dados a serem abertos

Diante dos critérios elencados, normatizações estabelecidas, e sob a perspectiva da priorização de dados de interesse público, visando ainda a melhoria da qualidade de dados já existentes, foram estabelecidos no âmbito deste PDA os seguintes conjuntos de dados, que já possuem nível de organização de informações que facilitam a disponibilização dos dados em formato aberto:

Tabela 2 - Conjunto de dados e metas

Unidade Responsável	Tema	Produtos/Conjunto de dados	Meta/Prazo	Fonte (Sistema / Planilha)	Responsável pelos dados
SAF	DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf	DAP de Pessoa Física	jul/17	Sistema (DAP)	Luísa Martins Fernandes luisa.fernandes@mda.gov.br
		DAP de Pessoa Jurídica	jul/17	Sistema (DAP)	
		Quantitativo de Dap Ativas por UF e Município (DAP Física e Jurídica)	jul/17	Sistema (DAP)	
		Rede credenciada para emissão de DAP	jul/17	Sistema (DAP)	
SAF	Garantia Safra	Quantidade de Agricultores Familiares aderidos por Município / Agricultores Familiares pagos	ago/17	Sistema Garantia-Safra (GS)	Luísa Martins Fernandes luisa.fernandes@mda.gov.br
		Valores dos Aportes (Municipal, Estadual e Federal)	ago/17	Sistema (GS)	
		Aportes pagos pelos Agricultores Familiares	ago/17	Sistema (GS)	
SAF	ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural	Chamadas em atendimento com detalhamento do edital	set/17	Planilha	Luísa Martins Fernandes luisa.fernandes@mda.gov.br
		Execução do contrato	set/17	Planilha	

SAF	PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel	Empresas com selo Combustível Social	out/17	Planilha	Luísa Martins Fernandes (luisa.fernandes@mda.gov.br)
		Número de famílias nos arranjos do selo Combustível Social por município/ Volume e Valor de matéria prima adquirida da AF	out/17	Planilha	
		Número de cooperativas nos arranjos do selo Combustível Social / Volume e Valor de matéria prima adquirida da AF	out/17	Planilha	
SAF	SIPAF - Selo de Agricultura Familiar	Número de selos concedidos por UF / Agricultores Familiares beneficiados / Produtos	nov/17	Planilha	Luísa Martins Fernandes (luisa.fernandes@mda.gov.br)
SDR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)	Mutirões realizados	set/17	Planilha	Solange Moreira da Costa solange.costa@mda.gov.br
		Número de mulheres atendidas	set/17	Planilha	
		Número de documentos emitidos	set/17	Planilha	
		Municípios atendidos	set/17	Planilha	
SDR	Arca das Letras	Comunidade	out/17	Sistema (Arca das Letras)	Thaís Voltolini thais.voltolini@mda.gov.br
		Bibliotecas implantadas	out/17	Sistema (Arca das Letras)	
		Famílias atendidas	out/17	Sistema (Arca das Letras)	
		Agentes de leitura	out/17	Sistema (Arca das Letras)	
SDR	Programa	Projetos de Investimento	ago/17	Sistema de	Wagner Deio Lateri Júnior

	de Apoio à Infraestrutura nos Territórios Rurais (PROINF)			Gestão Estratégica (SGE)	wagner.lateri@mda.gov.br
		Projetos de Custeio	ago/17	Sistema (SGE)	
SDR	Informações Territoriais	Composição dos Territórios Rurais	jul/17	Sistema de Informações Territoriais (SIT)	Wagner Deio Lateri Júnior wagner.lateri@mda.gov.br
		Composição dos Territórios da Cidadania	jul/17	Sistema (SIT)	
SDR	Projeto Dom Helder Camara (PDHC)	Composição dos Projetos por município	fev/18	Sistema do Projeto Dom Helder Camara (PDHC)	Thaís Voltolini thais.voltolini@mda.gov.br
SERFAL	Programa Terra Legal	Informações do Processos de Declaração e Certidão por município	nov/17	Sistema Terra Legal (SISTERLEG)	Rafael S. Farah rafael.farah@mda.gov.br
SRA	Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Beneficiários do Crédito Fundiário	ago/18	Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário (SIGCF)	Pedro Vianna Pedro.vianna@mda.gov.br

6. Governança dos dados

A gestão dos metadados no portal dados.gov.br será realizada pelas áreas responsáveis pelas informações, sendo a CGMI responsável pelo apoio tecnológico. A abertura de dados será focada no constante aprimoramento das informações e no cruzamento com outras fontes, primando pela melhora da qualidade.

O Plano de Dados Abertos da Sead será acompanhado e monitorado, com atualização de metas, prazos, indicadores e produtos, pela CGMI, juntamente com os responsáveis de cada área.

Essa governança vai compreender as seguintes ações e atividades:

- Verificar se os dados correspondem aos padrões definidos (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Entrar em contato com responsáveis pelos dados caso algum arquivo catalogado se torne indisponível ou tenha problemas no acesso;
- Identificar e propor melhorias na qualidade dos dados disponibilizados, com base também nas demandas da sociedade e na gestão de dados da área.

Destaca-se ainda que as informações coletadas serão de responsabilidade das áreas setoriais (subsecretarias) que deverão informar a confiabilidade e qualidade da informação fornecida.

Os dados disponibilizados atendem ainda a demandas da sociedade pelas informações relevantes da atuação e das políticas públicas da Sead, comprometendo-se a melhoria da qualidade dos dados a partir do fluxo contínuo de atualização embasado pelo Plano de Ação, que contará com critérios como acesso que permita reprodução e compartilhamento facilitado dos dados, dados em formato abertos, e um conjunto mínimo de metadados conforma cartilha técnica de publicação de dados abertos (disponível na página <http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>).

6.1. Plano de ação

Tabela 3 - Plano de ação

Ação	Atividades	Objetivo	Prazo
Configurar e disponibilizar o Portal de Dados Abertos da SEAD	1. Instalar a ferramenta CKAN; 2. Realizar as configurações necessárias; 3. Validar o uso da ferramenta; 4. Publicar a ferramenta no ambiente da SEAD;	Criar o Portal de Dados Abertos da SEAD.	Maio/17

Disponibilização dos Dados Abertos	1. Publicar os dados da SEAD em formato aberto; 2. Atualizar os dados periodicamente; 3. Verificar inconsistência dos dados que foram abertos;	Disponibilizar os dados em formato aberto.	Conforme prazo referente à cada dado/ área (ver Tabela 2)
Promover a sustentabilidade de dos dados já publicados	1. Manter a integridade dos dados publicados; 2. Garantir a persistente disponibilidade dos dados publicados;	Manter os dados atualizados de forma persistente.	Durante toda a vigência do PDA

6.2. Participação social

A institucionalização do PDA propõe que sua divulgação seja realizada também no sítio da Sead (www.mda.gov.br) e divulgada amplamente pelos meios de comunicação do órgão na Internet, disseminando a cultura da transparência das informações. Da mesma forma, a inserção e atualização de dados deve também ser divulgada externa e internamente através de ações específicas da Assessoria de Comunicação da Secretaria.

Essa divulgação vai compreender os diferentes públicos segmentados abrangendo gestores, beneficiários, funcionários, sociedade civil organizada, academia, produtores e usuários de dados, e cidadão comum sem vinculação com entidade ou organização.

O objetivo é, além de dar publicidade aos dados e informações da Sead, divulgar as ações públicas do órgão estimulando os canais de participação social. Para isso, os cidadãos poderão utilizar os canais disponíveis para dar sugestões, fazer questionamentos, ou informar sobre problemas técnicos encontrados, contribuindo para o aperfeiçoamento do PDA apresentado.

6.3. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos será realizada pelos responsáveis de cada área, alimentando os dados periodicamente conforme a estratégia definida no Plano de Ação. A CGMI definirá um ponto focal em cada área, com capacitação interna para a utilização do portal interno e o Portal dos Dados Abertos.

A CGMI fará ainda o cadastro de mantenedores dos metadados no portal, aliando as informações divulgados ao monitoramento e avaliação realizado pela área em bases de dados internas.

Referências

BRASIL, 2011. **Lei de Acesso a Informação: LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 05 Abril 2016.

GOVERNO ELETRÔNICO. **Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.** Disponível em: <<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>>. Acessado em 18 Fevereiro 2017.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). **Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, de Novembro de 2012.** Disponível em: < <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=/GT1-Gestão e Normativo/Plano de Ação - INDA.pdf>>. Acessado em 13 de Março de 2017.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Planejamento Estratégico 2017-2019. Brasília: MDA, 2017 [No prelo].

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), [SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)], MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil.** 2012, v1.0. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>>. Acessado em: 18 Fevereiro 2017.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), [SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)], MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). **Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>. Acessado em: 19 Fevereiro 2017.

Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado aberto: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado geoespacial: aquele que se distingue essencialmente pela componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instante ou período de tempo, podendo ser derivado, entre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Consiste em conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia;

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar;

INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

PDA: Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL

